



**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 25/10/2017  
Assinatura  
Secretaria

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 134/2017**

Altera a redação do Art. 4º do Projeto de  
Lei nº 134/2017.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 134/2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mais especificamente a Lei nº 4.559, de 23 de dezembro de 2002”.

Câmara Municipal, 25 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ver. Antônio Zenoir  
Presidente da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade